

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores,

Em obediência ao disposto do artigo 33.º a) dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da F.P.D.D.- FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, apresentar o relatório e dar parecer sobre o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2017 apresentados pela Direção.

1. Procedemos, nos termos dos Estatutos:

- À análise do Orçamento de 2017, bem como do Plano de Atividades;
- Da análise do Orçamento, verificamos que os gastos são compatíveis com o Plano de Atividades;
- Verificamos que o Orçamento está apresentado de acordo com o SNC ESNL (Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo);
- Verificamos que 56% do financiamento das atividades previstas é proveniente do Estado e outras Entidades Públicas;
- Verificamos que os Gastos previstos, no montante de 1.753.639,41 €, estão assegurados por Rendimentos de igual montante;

2. Nesta conformidade somos de parecer que:

- Aprovevem o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2017 apresentados pela Direção;

Olival de Basto, 7 de Dezembro de 2016.

O Conselho Fiscal

  
António Manuel Alves Costa – Presidente

  
Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira – 1.º Vogal

António Roque Pombo Barata – 2.º Vogal

